



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 2025

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 2025
Emenda Orçamento nº:	_____/2025
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	13ª
Autoria:	Vereador Matheus Santana Barbosa
Beneficiário:	Escola Municipal Antônia Aparecida Garcia
Justificativa/Objeto A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Escola Municipal Antônia Aparecida Garcia para a aquisição de um climatizador industrial, especificado com motor de 2 CV, 1.600 watts e vazão de 23.000 m³/h, destinado à climatização do refeitório e do pátio da unidade escolar. Esses ambientes são amplamente utilizados pelos alunos diariamente, especialmente nos horários de alimentação, recreação e atividades coletivas. Considerando o clima quente da região, a ausência de ventilação adequada prejudica o conforto térmico e impacta diretamente o bem-estar das crianças, dos servidores e de toda a comunidade escolar. A instalação do climatizador garantirá melhor circulação de ar, redução da sensação térmica e um ambiente mais arejado e saudável, proporcionando condições adequadas para as refeições, atividades pedagógicas, recreativas e momentos de convivência. Trata-se de uma melhoria que contribui para a qualidade de vida escolar e para um espaço mais acolhedor, funcional e seguro.	
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda	R\$ 6.235,72



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

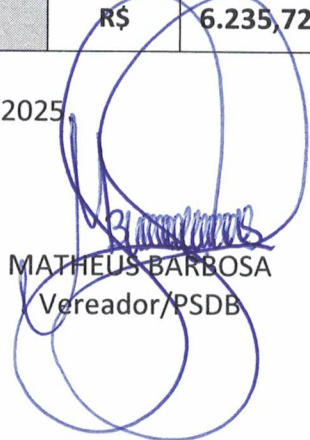
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0009	EDUCAÇÃO UM FUTURO MELHOR
Ação:	1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – ENSINO FUNDAMENTAL – 25%
Crédito Orçamentário:	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	6.235,72



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Crédito Orçamentário:	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	6.235,72

Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB